MUNICIPIO DE CUBA

# EDITAL

## CORTE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

João Manuel Casaca Português, Presidente da Câmara Municipal de Cuba, faz saber, nos termos do n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro que:

Cabendo a gestão de água em alta à empresa AGDA - Águas Públicas do Alentejo, S.A, veio aquela entidade informar-nos que, devido aos trabalhos de higienização dos reservatórios de água para consumo humano, na **quinta-feira, dia 05 de Março**, será necessário fazer um corte pontual no abastecimento de água em **Cuba**, com **início previsto para as 23h00m até às 04h00m da manhã do dia 06 de Março**.

O abastecimento de água será restabelecido, previsivelmente, após terminado o período atrás referido, contudo estará dependente do desenrolar dos trabalhos.

O Municipio apela à compreensão de todos os utentes.

Edifício Sede do Municipio de Cuba, 20 de Fevereiro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. João Manuel Casaca Português